

RESOLUÇÃO Nº 11, de 23 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017, ficando assim definido:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDI 2017			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Fevereiro	15	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Março	15	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Abril	19	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Maiο	17	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Junho	21	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Julho	19	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Agosto	16	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Setembro	20	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Outubro	18	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Novembro	16	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Pereira
Presidente do CMDI
Decreto nº 2302 de 20 de agosto de 2015